Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CEDAE N.º 047/2022 (DAD)

Aditivo nº 01 ao Contrato **CEDAE n.º 047/2022 (DAD),** assinado em 13 de Maio de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.,** na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.,** já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato **CEDAE nº 047/2022 (DAD)**, que tem por objeto a **"FORNECIMENTO DE 4.000 (QUATRO MIL) LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, BASEADA EM NUVEM, GOOGLE WORKSPACE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL"**, realizada mediante o Pregão Eletrônico nº 021/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 059/2021, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 14 de Maio de 2026, index. 131879549 do **Processo Administrativo n° SEI-120800/006519/2021**, ajusta-se o presente aditivo para promover **a renovação do prazo contratual**, com fundamento nos artigos 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações da CEDAE - RILC, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida na Manifestação da Comissão de Fiscalização, inserida sob o index. 126289024 e complementada sob o index. 131600551, ambas do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de 60 (sessenta) meses, encerrando-se, no dia **25 de maio de 2027**, conforme informado sob index. 130403904 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R$2.053.807,00** (dois milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e sete reais), que será pago na forma do cronograma físico-financeiro, inserido sob o index. 126388948 do Processo Administrativo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Registra-se que a diferença de R$ 243.807,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sete reais), apurada entre o valor proporcional da contratação renovada, referente ao período de 12 (doze) meses, e o valor efetivamente aprovado no presente aditivo, é devido a título de complementação dos reajustes contratuais concedidos por meio do 1º, 2º e 3º Termos de Apostilamento, inseridos sob os indexes 61482930, 104696535 e 106357689, conforme manifestação constante no index 104167238 do Processo Administrativo SEI-150017/005896/2025.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016

Código Orçamentário: 33904013

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110305

Centro de Custos n.: DF21040000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2026000381

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R$9.740.515,00 (nove milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e quinze reais),** conforme informações prestadas sob index. 130403904 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE:**

RAFAEL ROLIM

Diretor Presidente

RODRIGO LUIZ RESENDE MORALES

Diretor Administrativo-Financeiro e de

Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA:**

ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 22 maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Luiz Resende Morales**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 25/05/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rolim de Minto**, **Diretor-Presidente**, em 25/05/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132546366** e o código CRC **6B938F1C**.

Referência: Processo nº SEI-120800/006519/2021 SEI nº 132546366

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

1ª PR - NITERÓI:
ANNY DE SOUZA PACHECO

2ª PR - DUQUE DE CAXIAS:
AMANDA MARIA DA SILVA BAREL
ROBERTA REGINA DE AZEVEDO CARLOS
SARAH BRITO PONTEIRO ADELINO

3ª PR - NOVA IGUAÇU:
MARIANA DOS SANTOS DUIM
SARAH SANTOS NICOLAU

4ª PR - CABO FRIO:
SOFIA SARAIVA PIO

9ª PR - MACAÉ:
IURI DE AZEVEDO LIMA

10ª PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES:
YASMIN SANTOS SOUZA

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96.

Art. 3º - O candidato convocado para a Procuradoria Regional assinará o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2737509

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA PGE/CEJUR Nº 890 DE 25 DE MAIO DE 2026

ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE nºs 4880, de 18.07.2022, 5.011, de 30.11.2023, 5.124, de 04.09.2024, e Resoluções posteriores. Processo nº SEI-140001/018302/2020.

SEDE:
ANA CAROLINA XAVIER COSTA

10ª PR-CAMPOS DOS GOYTACAZES:
IZABELA APARECIDA TONASSE BIRAL POMPERMAYER

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2737510

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 053/2026 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AMADO JORNALISMO LTDA.
OBJETO: "DIÁLOGOS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA 2026".
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004349/2026 (Inexigibilidade de Licitação - IL n. 033/2026 (DPR).

Id: 2737685

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 023/2026.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a ALE & DAN SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato nº 118/2025 (DDC).
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R$ 478.713,08 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/001675/2026.

Id: 2737534

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 047/2022 (DAD)
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: "a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 2.053.807,00 (dois milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/006519/2021 (Pregão Eletrônico nº 021/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 059/2021).

Id: 2737683

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 125/2025 (DSG)
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TECMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: "a prorrogação do prazo de execução dos serviços".
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000574/2025 (Dispensa de Licitação - DL nº 062/2025-DSG).

Id: 2737684

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e RETIRAUTO COMÉRCIO PEÇAS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI n.º 6880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-430001/006170/2025.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ E ALFA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI n.º 6880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-150016/227724/2025.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ E VALDEVIR VASQUES 01912547708. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas no ramo da comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI n.º 6880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-150016/227532/2025.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2026. **PARTES:** DETRAN/RJ e AYCLLA PEÇAS AUTOMOTIVAS. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria Detran SEI n.º 6880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-150016/076168/2026.

Id: 2737717

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, reajustar em 3,29%, referente ao ICTI acumulado do período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, com efeitos a partir de 05/01/2026 e, alteração quantitativa do objeto, que passa a ter o total de 5000 (cinco mil) licenças.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.852.715,35.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE01111.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, inciso III, art. 57, inciso IV, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000123/2021.

Id: 2737545

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 004/2026.
PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.333/0001-66, e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.121.578/0001-67.
OBJETO: Objeto do presente Contrato é o Direito de Uso do Sistema com a aquisição de uma instância do Gerenciador de Conteúdo de Portais desenvolvido pelo PRODERJ, com a finalidade de gerenciar conteúdos e informações institucionais, seguindo o novo padrão de identidade visual do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com hospedagem no PRODERJ.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, desde que posterior à data de publicação do extrato do instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ou Publicação no PNCP o que for primeiro.
VALOR: O preço total do Contrato é de até R$ 107.636,26 (cento e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PT: 04.122.0470.4471; ND 3391.40.09; FR: 1.500.100; NE 2026NE00169.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do ato de Dispensa de Licitação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150161/002347/2022.

Id: 2737533

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato IPEM/RJ nº 002/2025.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Impacto Serviços de Limpeza e Conservação LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, dando-se ao Contrato, o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R$ 409.999,92 (quatrocentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), totalizando o Contrato o valor estimado de R$ 819.999,85 (oitocentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
EMPENHO: 2026NE00004.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026.
FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150014/000075/2025.

Id: 2737706

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993.0001/90.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2024, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2026.
VALOR: R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2026.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Contrato.
PROCESSO Nº SEI-120001/000800/2024.

Id: 2737646

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA torna pública que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro (SIGA), conforme as informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº 007/2026
OBJETO: Prestação de serviços prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção da escada de emergência da sede da SEFAZ, situada à Av. Presidente Vargas, nº 670 - Rio de Janeiro/RJ, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
TIPO: Menor preço global.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16/06/2026, às 10h50min (Horário de Brasília).
ABERTURA DA SESSÃO: 16/06/2026, às 11h00min (Horário de Brasília).
PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040179/000033/2023.

Id: 2737847

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato n° 02/2024.
PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev e AMESS - Assistência Médica São Sebastião Ltda.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º02/2024 relativo à prestação de serviços referentes à elaboração e implementação do Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMSO) - NR7, Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) - NR1, elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - (LTCAT) e CIPA-NR5, NR17, Emissão de ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, Análise Ergonômica do Trabalho-AET, bem como laudo caracterizador de deficiência- PCD para os servidores concursados, comissionados, acadêmicos, estagiários, como também servidores cedidos oriundos de outros órgãos destinados a serem empregados da RJPrev, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
RECURSOS: Plano de Gestão Administrativa - PGA
VALOR: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
FUNDAMENTO: Lei n°14.133/2021 e alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040015/000091/2024.

Id: 2737626

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, para ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

EBER NOGUEIRA DE MEDEIROS
(CPF: 102-***-***-04)
Ref. Processo n° SEI-220005/001556/2026

ROSILENE CAVALCANTE DE MEDEIROS
(CPF: 806-***-***-53)
Ref. Processo n° SEI-220005/001556/2026

FARMACIA MEDEIROS E ESPIRITO SANTO LTDA
(CNPJ: 39.114.392/0001-55)
Ref. Processo n° SEI-220005/001556/2026

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 27 de Maio de 2026 às 03:43:39 -0300.